



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2542, quinta-feira, 29 de agosto de 2024

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 672/2024

Concessão de Autorização nº 420 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa FRATELLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. em prestar o Serviço de Transporte Especial, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 0022578815/2024 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 420 a FRATELLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 28/08/2024, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022579036** e o código CRC **59FCF9DE**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 673/2024

Concessão de Autorização nº 149 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse do *Sr. João Valmir Costamilam*, em prestar o Serviço de Transporte Especial, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 0022593713/2024 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 149 ao Sr. João Valmir Costamilam.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2024, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022593810** e o código CRC **95C79126**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA CONJUNTA N.º 225/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 1295/2023 (0019124151), firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria da Saúde**, inscritas no CNPJ n.º 83.169.623/0001-10, **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ n.º 08.184.821/0001-37 e **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, inscrito no CNPJ n.º 83.108.035/0001-76 e a empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 79.283.065/0001-41, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos .

A comissão fica assim constituída:

Fiscais de unidades da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

- I - Charlene Neitzel - matrícula n.º 41922 - Titular;
- II - Emanoele Besen da Luz - matrícula n.º 27273 - Suplente;
- III - Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente;
- IV - Rosane Freitas - matrícula n.º 38476 - Suplente.

Fiscais de unidades da Secretaria de Meio Ambiente - SAMA:

- I - Jéssica Alves Peroni, matrícula n.º 48805 - Titular;
- II - Luciéle Saragossa, matrícula n.º 38050 - Suplente;
- III - Ailton Rodrigues da Silva - matrícula n.º 47992 - Suplente;
- IV - Jackson Santos, matrícula n.º 46428 - Suplente;
- V - Samara Regina Fuck, matrícula n.º 46.440 - Suplente;
- VI - Camila Uller de Brito, matricula 48113 - Suplente;
- VII - Frankisleine Martins, matricula 23522 - Suplente;
- VIII - Paulo César Lourenço da Silva, matricula 48324 - Suplente.

Fiscais de unidades da Secretaria de Saúde - SES:

- I - Dienefe do Nascimento Laurindo, matricula n.º 53583 - Titular;
- II - Edina Renaud Guimarães Juraszek, matrícula n.º 42050 - Suplente;
- III - Anderson Amaral - matricula n.º 46232 - Suplente;

IV - Jane Batista Martins Farias, matrícula nº41625 - Suplente;

V - Maria Guilhermina Murtinho de Borba, matrícula nº 29547 - Suplente.

Fiscais de unidades do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS:

I - Gisele Regina Marangoni Daumann, matrícula 487 - Titular;

II - Simone Stein Prestes Machado, matrícula 779 - Suplente;

III - Jordane Priscila Graudin Von Indelt, matrícula 590 - Suplente;

IV - Cristina Basilio Barbosa Eiras, matrícula nº 656 - Suplente;

V - Lara Cristiane da Luz Jaski, matrícula 822 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato n.º 1295/2023 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, conforme as medições apresentadas pela fiscalização técnica ou setorial no Instrumento de Medição de Resultado - IMR e demais documentos inerentes a execução do serviço;

VII - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, e fica revogada a Portaria nº 348/2023 - SAP.GAB/SAP.NAD, publicada em 27 de Novembro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2346.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 27/08/2024, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/08/2024, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2024, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 28/08/2024, às 22:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022586175** e o código CRC **FD540B0C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 675/2024 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1111/2024** da empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.**, referente a aquisição de Rachão de rocha dura, 100% britado, passante na peneira 4" e retido na peneira de 2" - Material de rocha dura, britado, na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023, ficando assim constituída:

Unidade Regional de Obras Centro Norte

Fiscais Titulares

- Diogo Márcio Goral – Matrícula nº 58919;
- Matheus Machado Galvão – Matrícula nº 60237;
- Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071.

Fiscais Suplentes

- Caroline Calil Jobim Klein – Matrícula nº 60997;

- Kleison Soares Vital – Matrícula nº 54028;
- Ana Lenir Porfirio Rodrigues – Matrícula nº 16959;
- Lucas Schuroff – Matrícula nº 60255.

Unidade Regional de Obras Leste

Fiscais Titulares

- Pedro Durieux Neto – Matrícula nº 52986;
- João Carlos Korink – Matrícula nº 24245;
- Roberto Carlos Saraçol – Matrícula nº 16718.

Fiscais Suplentes

- João Rogério Reinert – Matrícula nº 54366;
- Silvio André Bertolotto – Matrícula nº 59990.

Unidade Regional de Obras Nordeste

Fiscais Titulares

- Luiz Felipe Alves Garcia – Matrícula nº 57612;
- Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38285;
- Josiane da Silva Fernandes - Matrícula nº 29714.

Fiscais Suplentes

- Rafael Brandalise Souza – Matrícula nº 59635;
- Marcos Aurélio Nascimento – Matrícula nº 16329;
- Claudemir Ernesto Schulze – Matrícula nº 22760.

Unidade Regional de Obras Oeste

Fiscais Titulares

- Fernanda Carolina Joenck – Matrícula nº 59302;
- Aristides Ferretti – Matrícula nº 06051;
- Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24412.

Fiscais Suplentes

- Eliane de Souza Santos – Matrícula nº 31049;
- Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35664;
- Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba

Fiscais Titulares

- Jonas Pykocz – Matrícula nº 54737;
- Teodoro Lima – Matrícula nº 53356;
- John Sommerfeld – Matrícula nº 29500.

Fiscais Suplentes

- Claudemir Damas – Matrícula nº 42509;
- Lucas Felipe Rohrbacher – Matrícula nº 46245;
- Sandra Regina da Silva Schuchardt – Matrícula nº 22673;
- Paulo José Vieira – Matrícula nº 24923.

Unidade Regional de Obras Sudeste**Fiscais Titulares**

- Fernanda Benato Ferreira – Matrícula nº 56867;
- Mario Sergio de Oliveira – Matrícula nº 32378;
- Edson Roberto Holler – Matrícula nº 53840.

Fiscais Suplentes

- Tarcísio Soethe Monteiro – Matrícula nº 52071;
- Ruan Felipe Loz – Matrícula nº 58872.

Unidade Regional de Obras Sudoeste**Fiscais Titulares**

- Lays Mayara Hess – Matrícula nº 59738;
- Aldo Felipe – Matrícula nº 58118;
- Kelly Cristina Nogueira – Matrícula nº 56832.

Fiscais Suplentes

- Ana Caroline Oliveira de Sousa – Matrícula nº 60638;
- Augustinho Ramos da Cunha – Matrícula nº 24148.

Unidade Regional de Obras Sul**Fiscais Titulares**

- Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23527;
- Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31057;
- Fernando de Paula Cordeiro – Matrícula nº 54690;
- Deivid Eber Pereira – Matrícula nº 55601.

Fiscais Suplentes

- Ernesto Wendhausen – Matrícula nº 38287;
- José Carlos Alves – Matrícula nº 15702;
- Moyses Santos Meneses – Matrícula nº 53696.

SEINFRA - Unidade de Obras**Fiscais Titulares**

- Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula nº 56983;
- Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50324;
- Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19321.

Fiscais Suplentes

- Cesar Augusto Silveira – Matrícula nº 18695;
- Aurelio Flenik – Matrícula nº 17146.

SEINFRA - Unidade de Pavimentação

Fiscais Titulares

- Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870;
- Walter Egídio Mukai – Matrícula: 49776;
- Wilson Theodoro de Souza Junior - Matrícula: 54696.

Fiscais Suplentes

- Daniella Mello – Matrícula: 56673;
- Luciane Herbst Valim – Matrícula: 24242.

SEINFRA - Unidade de Pavimentação Comunitária

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 60276;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 56103.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 60530;
- Valcir João da Silva – Matrícula: 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2024, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022609092** e o código CRC **93A413CA**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 13/2024/SEFAZ/GAB

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1029/2024**, firmado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda** e o **Banco Cooperativo Sicredi S.A**, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

Caio Pires do Amaral, matrícula nº 39897 - Titular;

Danielle Cristina Rodrigues Hissamoto, matrícula nº 43720 - Titular;

Deleon da Rosa, matrícula n.º 44023 - Titular;

Milene Jonck Antunes, matrícula nº 38501 - Suplente.

Art. 2º À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do termo de contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações pactuadas;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a

nota fiscal apresentada pela CONTRATADA refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia do termo de contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o termo de contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, devendo ser observado o que preceitua o termo de contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à CONTRATADA, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 28/08/2024, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022446193** e o código CRC **1FC6B37A**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC

Designação em substituição para a função de Coordenadora de Desenvolvimento Humano e Organizacional, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 3380/2024

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias da Sra. Adriana Falcão Loth, a partir de 02/09/2024 e 13/09/2024, a Sra. Fernanda Andreia de Azevedo Stolf para a função de Coordenadora de Desenvolvimento Humano e Organizacional;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2024, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022610016** e o código CRC **E9DC9B47**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 674/2024 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1106/2024** da empresa **Britagem Vogelsanger Ltda.**, referente a aquisição de Material Britado – Material proveniente de Rocha Desmontada – Material proveniente de rocha desmontada, britado, passando 100% na peneira 2", na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023, ficando assim constituída:

Unidade Regional de Obras Centro Norte

Fiscais Titulares

- Diogo Márcio Goral – Matrícula nº 58919;
- Matheus Machado Galvão – Matrícula nº 60237;
- Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071.

Fiscais Suplentes

- Caroline Calil Jobim Klein – Matrícula nº 60997;
- Kleison Soares Vital – Matrícula nº 54028;

- Ana Lenir Porfirio Rodrigues – Matrícula nº 16959;
- Lucas Schuroff – Matrícula nº 60255.

Unidade Regional de Obras Leste

Fiscais Titulares

- Pedro Durieux Neto – Matrícula nº 52986;
- João Carlos Korink – Matrícula nº 24245;
- Roberto Carlos Saraçol – Matrícula nº 16718.

Fiscais Suplentes

- João Rogério Reinert – Matrícula nº 54366;
- Silvio André Bertolotto – Matrícula nº 59990.

Unidade Regional de Obras Nordeste

Fiscais Titulares

- Luiz Felipe Alves Garcia – Matrícula nº 57612;
- Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38285;
- Josiane da Silva Fernandes - Matrícula nº 29714.

Fiscais Suplentes

- Rafael Brandalise Souza – Matrícula nº 59635;
- Marcos Aurélio Nascimento – Matrícula nº 16329;
- Claudemir Ernesto Schulze – Matrícula nº 22760.

Unidade Regional de Obras Oeste

Fiscais Titulares

- Fernanda Carolina Joenck – Matrícula nº 59302;
- Aristides Ferretti – Matrícula nº 06051;
- Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24412.

Fiscais Suplentes

- Eliane de Souza Santos – Matrícula nº 31049;
- Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35664;
- Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba

Fiscais Titulares

- Jonas Pykocz – Matrícula nº 54737;
- Teodoro Lima – Matrícula nº 53356;
- John Sommerfeld – Matrícula nº 29500.

Fiscais Suplentes

- Claudemir Damas – Matrícula nº 42509;
- Lucas Felipe Rohrbacher – Matrícula nº 46245;
- Sandra Regina da Silva Schuchardt – Matrícula nº 22673;
- Paulo José Vieira – Matrícula nº 24923.

Unidade Regional de Obras Sudeste**Fiscais Titulares**

- Fernanda Benato Ferreira – Matrícula nº 56867;
- Mario Sergio de Oliveira – Matrícula nº 32378;
- Edson Roberto Holler – Matrícula nº 53840.

Fiscais Suplentes

- Tarcísio Soethe Monteiro – Matrícula nº 52071;
- Ruan Felipe Loz – Matrícula nº 58872.

Unidade Regional de Obras Sudoeste**Fiscais Titulares**

- Lays Mayara Hess – Matrícula nº 59738;
- Aldo Felipe – Matrícula nº 58118;
- Kelly Cristina Nogueira – Matrícula nº 56832.

Fiscais Suplentes

- Ana Caroline Oliveira de Sousa – Matrícula nº 60638;
- Augustinho Ramos da Cunha – Matrícula nº 24148.

Unidade Regional de Obras Sul**Fiscais Titulares**

- Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23527;
- Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31057;
- Fernando de Paula Cordeiro – Matrícula nº 54690;
- Deivid Eber Pereira – Matrícula nº 55601.

Fiscais Suplentes

- Ernesto Wendhausen – Matrícula nº 38287;
- José Carlos Alves – Matrícula nº 15702;
- Moyses Santos Meneses – Matrícula nº 53696.

SEINFRA - Unidade de Obras**Fiscais Titulares**

- Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula nº 56983;
- Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50324;
- Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19321.

Fiscais Suplentes

- Cesar Augusto Silveira – Matrícula nº 18695;
- Aurelio Flenik – Matrícula nº 17146.

SEINFRA - Unidade de Pavimentação**Fiscais Titulares**

- Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870;
- Walter Egídio Mukai – Matrícula: 49776;
- Wilson Theodoro de Souza Junior - Matrícula: 54696.

Fiscais Suplentes

- Daniella Mello – Matrícula: 56673;
- Luciane Herbst Valim – Matrícula: 24242.

SEINFRA - Unidade de Pavimentação Comunitária**Fiscais Titulares:**

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 60276;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 56103.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 60530;
- Valcir João da Silva – Matrícula: 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscais Titulares**

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2024, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022608894** e o código CRC **5FD9CF43**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 653/2024

Concessão de Autorização nº 249 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da Superjam Transportes LTDA. em prestar o Serviço de Transporte Especial, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº (0022463925)/2024 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 249 a empresa Superjam Transportes LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2024, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022464005** e o código CRC **50A54D8D**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC

Designação em substituição para a função de Coordenadora do Laboratório de Controle de Qualidade, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 3379/2024

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias da Sra. Alessandra Moreira, a partir de 02/09/2024 a 16/09/2024, a Sra. Juliana Longo Mafra para a função de Coordenadora do Laboratório de Controle de Qualidade;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2024, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022609610** e o código CRC **6F31EE9C**.

EXTRATO SEI Nº 0022593307/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 28 de agosto de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **03º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **046/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e, a

empresa **Berthax Surgical Eireli**, inscrita no CNPJ nº 23.297.441/0001-00, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva, afiação e gravação eletroquímica de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Municipal São José, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 024/2019**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº **362 - 47001.10.302.2.3303.0.3390 - fonte de recurso -10263**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os Memorandos nº 0022546870/2024 - HMSJ.DENF.AME e 0022573327/2024 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022593307** e o código CRC **76069ACE**.

EXTRATO SEI Nº 0022587267/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de agosto de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 284/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Dedetizadora São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 767/2022. O Município apostila o contrato **alterando a razão social** da empresa Dedetização São João Ltda para **Dedetizadora São João Ltda**. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0022489015 - SEINFRA.URSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022587267** e o código CRC **F2F9CC71**.

EXTRATO SEI N° 0022604984/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2024

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 01/2024

COMPROMISSÁRIO: Miranda Turismo & Eventos Ltda., CNPJ n° 39.543.136/0001-83, e a representante legal da empresa, Célia Regina Miranda Rosa, CPF n° 078.736.XXX-63.

AUTORIDADE CELEBRANTE: Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 do Decreto Legislativo n° 99/2024.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2024.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 28/08/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n° 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022604984** e o código CRC **A74C2658**.

EXTRATO SEI Nº 0022560878/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 26 de agosto de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 574/2023, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária da Saúde, Sra. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa **Cadmo Clínica Médica Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.343.133/0001-84, que versa sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville, na forma de Credenciamento nº 451/2022. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de junho/2023 à maio/2024, em 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Saúde através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0022456891 - SES.USE e em conformidade com o Parecer Jurídico 0019975898 - PGM.UAD e Memorando 0020241991 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022560878** e o código CRC **68CC9BD2**.

EXTRATO SEI Nº 0022559946/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 26 de agosto de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1373/2023, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária da Saúde, Sra. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa **Cadmo Clínica Médica Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.343.133/0001-84, que versa sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville, na forma de Credenciamento nº 451/2022. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de junho/2023 à maio/2024, em 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Saúde através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0022453602 - SES.USE e em conformidade com o Parecer Jurídico 0019975898 - PGM.UAD e Memorando 0020241991 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022559946** e o código CRC **A1133C92**.

EXTRATO SEI Nº 0022544148/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de agosto de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 134/2024 – celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **More Sinalização e Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.993.902/0001-39, cujo quadro societário é

formado pelo Sr. Ernesto Luiz Muniz Moreira, Sr. Thiago Alencar Borsa e Sr. Jorge Omar Borsa, que versa sobre a Contratação de empresa para o fornecimento de placas de sinalização viária vertical, incluindo confecção com película - na forma do Processo Licitatório nº 791/2022. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS nº 1018/2024 - 61001.6.181.5.2.3355.0.339000 - Fonte - 612 - Superávit Convênio de Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando 0020625382 - DETRANS.UNO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022544148** e o código CRC **191C488A**.

EXTRATO SEI Nº 0022576781/2024 - SAP.CVN

Joinville, 27 de agosto de 2024.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Compromisso Cultural

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 0022505084/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e Marco Antonio Gonçalves Junior.

Objeto: A execução do projeto "Orquestra Reciclando" - SEI nº 0019989585, 0019989584 e 0019989586, classificado no Edital de Chamamento Público nº 0019626228/2023/PMJ.

Valor: R\$ 59.999,71 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

Data de assinatura: Joinville, 26 de agosto de 2024.

Vigência: Até 12 (doze) meses, conforme período de execução constante no projeto, contado a partir da data de emissão da nota de empenho conforme item 1.3 da Cláusula Primeira do presente Termo de Compromisso Cultural.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth pelo Município/FMIC, e, Marco Antonio Gonçalves Junior, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 27/08/2024, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022576781** e o código CRC **89E8BFE0**.

EXTRATO SEI Nº 0022576900/2024 - SAP.CVN

Joinville, 27 de agosto de 2024.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Compromisso Cultural

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 0022529049/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e Carlos Eduardo de Andrade Pereira.

Objeto: A execução do projeto "Festival Vozes de Joinville" - SEI nº 0019985975 e 0019985974, classificado no Edital de Chamamento Público nº

0019626228/2023/PMJ.

Valor: R\$ 59.479,31 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

Data de assinatura: Joinville, 26 de agosto de 2024.

Vigência: Até 12 (doze) meses, conforme período de execução constante no projeto, contado a partir da data de emissão da nota de empenho conforme item 1.3 da cláusula primeira do presente Termo de Compromisso Cultural.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth pelo Município/FMIC, e, Carlos Eduardo de Andrade Pereira, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 28/08/2024, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022576900** e o código CRC **4CE0F438**.

EXTRATO SEI Nº 0022576686/2024 - SAP.CVN

Joinville, 27 de agosto de 2024.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Compromisso Cultural

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 0022494465/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo

Municipal de Incentivo a Cultura e Jay Alan Rosa Thomas.

Objeto: A execução do projeto "Feira Xirê Cultural" - SEI nº 0020010369 e 0020010370, classificado no Edital de Chamamento Público nº 0019626228/2023/PMJ.

Valor: R\$ 34.771,50 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura: Joinville, 26 de agosto de 2024.

Vigência: Até 12 (doze) meses, conforme período de execução constante no projeto, contado a partir da data de emissão da nota de empenho conforme item 1.3 da Cláusula Primeira do presente Termo de Compromisso Cultural.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth pelo Município/FMIC, e, Jay Alan Rosa Thomas, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 27/08/2024, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022576686** e o código CRC **3CF5F8CE**.

EXTRATO SEI Nº 0022576628/2024 - SAP.CVN

Joinville, 27 de agosto de 2024.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Compromisso Cultural

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 0022492367/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e Alceu Bett.

Objeto: A execução do projeto "Notáveis do Samba" - SEI nº 0020009534 e 0020009536, classificado no Edital de Chamamento Público nº 0019626228/2023/PMJ.

Valor: R\$ 105.823,82 (cento e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

Data de assinatura: Joinville, 26 de agosto de 2024.

Vigência: Até 12 (doze) meses, conforme período de execução constante no projeto, contado a partir da data de emissão da nota de empenho conforme item 1.3 da Cláusula Primeira do presente Termo de Compromisso Cultural.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth pelo Município/FMIC, e, Alceu Bett, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 27/08/2024, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022576628** e o código CRC **71BD5A6D**.

EXTRATO SEI Nº 0022576523/2024 - SAP.CVN

Joinville, 27 de agosto de 2024.

Município de Joinville**Extrato de Termo de Compromisso Cultural**

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 0022484205/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e Bruna Larissa Campagnolo de Oliveira.

Objeto: A execução do projeto "Montagem do Espetáculo Histórias de Ananse" - SEI nº 0021634005 e 0021634018, classificado no Edital de Chamamento Público nº 0019626228/2023/PMJ.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Data de assinatura: Joinville, 26 de agosto de 2024.

Vigência: Até 12 (doze) meses, conforme período de execução constante no projeto, contado a partir da data de emissão da nota de empenho conforme item 1.3 da Cláusula Primeira do presente Termo de Compromisso Cultural.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth pelo Município/FMIC, e, Bruna Larissa Campagnolo de Oliveira, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 27/08/2024, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022576523** e o código CRC **57D13395**.

EXTRATO SEI Nº 0022576071/2024 - SAP.CVN

Joinville, 27 de agosto de 2024.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Compromisso Cultural

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 0022479217/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e Donato Augusto Correia Gretter de Lima.

Objeto: A execução do projeto "O mesmo encontra-se parado" - SEI nº 0020003466 e 0020003463, classificado no Edital de Chamamento Público nº 0019626228/2023/PMJ.

Valor: R\$ 19.938,60 (dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Data de assinatura: Joinville, 26 de agosto de 2024.

Vigência: Até 10 (dez) meses, conforme período de execução constante no projeto, contado a partir da data de emissão da nota de empenho conforme item 1.3 da Cláusula Primeira do presente Termo de Compromisso Cultural.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth pelo Município/FMIC, e, Donato Augusto Correia Gretter de Lima, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 27/08/2024, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022576071** e o código CRC **EE80D9DE**.

EXTRATO SEI Nº 0022587213/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de agosto de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1352/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Mano Serviços de Transporte Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.137.989/0001-94, que versa sobre a prestação continuada de serviço com Retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras, na forma do Pregão Eletrônico nº 312/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de maio/2023 à abril/2024, em 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de maio de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 97.584,00 (noventa e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais) R\$ 101.186,40 (cento e um mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 0022408514 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "**3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 16/05/2023 e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.**" III. Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de maio de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 1.631,75 (um mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), que corresponde à diferença da medição de maio (proporcional ao período de direito) à julho/2024. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0022453507.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022587213** e o código CRC **BE892B62**.

EXTRATO SEI Nº 0022565932/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de agosto de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0019578597** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Rodrigo José de Oliveira - ME** - inscrita no CNPJ nº 25.390.210/0001-64, que versa sobre contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e reforma de cadeiras e longarinas, com o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 594/2023. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde nº: 235/2024 - 46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - Fonte: 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União; 279/2024 - 46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - Fonte: 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União; 50/2024 - 46002.10.122.2.2.3299.0.339000 - Fonte: 102 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde. 2º) Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os Memorandos nº 0022238576, 0022415348, 0022436056 e 0022569509 - SES.UOM.AMN. Anuência Secretaria de Administração e Planejamento nº 0022375006 - SAP.UAO.AFC. 3º) Ajustam as partes que a partir da assinatura deste todas as obrigações e encargos decorrentes deste apostilamento serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Saúde, que ficará responsável pela gestão, controle e fiscalização do objeto do empenho de dotação orçamentária apostilada



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 23:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022565932** e o código CRC **EF66FB25**.

EXTRATO SEI Nº 0022587235/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de agosto de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 132/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Riacho Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.819.024/0001-20, que versa sobre a prestação continuada de serviço com Caminhão Basculante 10m³ para atender aos serviços das Unidades da SEINFRA, serviço com caminhão carroceria com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidades Regionais de Obras e serviço com

caminhões pipa de 15.000 litros, para atender os serviços de zeladoria pública da Unidades Regionais de Obras, na forma do Pregão Eletrônico nº 335/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de fevereiro/2023 à janeiro/2024, em 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de fevereiro de 2024, conforme segue: I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 169.518,17 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e dezessete centavos) para R\$ 177.164,31 (cento e setenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana na condição gestora do contrato, através do documento nº 0021985792 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja: [...] c) 16/02/2023 para os itens 25 a 28, conforme Anexo VI - Termo de Referência." e "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de fevereiro de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 6.130,72 (seis mil cento e trinta reais e setenta e dois centavos), que corresponde à diferença da medição de fevereiro (proporcional ao período de direito), março, abril, maio, junho e julho/2024. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0022120686.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022587235** e o código CRC **91DE0B87**.

EXTRATO SEI Nº 0022582020/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 27 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01º Termo Aditivo do Contrato nº 540/2024, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege

Junior e a empresa **J.R. Comércio de Fios Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 07.370.983/0001-05**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rubem Kazuo Tanno de Souza e Sra. Regina Kazue Tanno de Souza, neste ato representada pelo Sr. Rubem Kazuo Tanno de Souza, que versa sobre Aquisição de kit de Monitoração de pressão invasiva adulto com fornecimento de acessórios (cabos, placas, transdutores e suportes) em regime de comodato para o Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 134/2023**. O Município adita o contrato **suprimindo** o valor de R\$ 58.117,50 (cinquenta e oito mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos), quanto aos itens abaixo relacionados, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado do contrato supracitado. Justifica-se a supressão conformidade justificativa exposta na solicitação SEI nº 0021981415 e Memorando SEI nº 0022462810, bem como, Parecer Jurídico nº 0022178781.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022582020** e o código CRC **ECF623B4**.

EXTRATO SEI Nº 0022577105/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 27 de agosto de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **826/2022** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - undo Municipal de Saúde de Joinville**, neste ato representado pela Secretária da Saúde, Sra. Tânia Maria Eberhardt e, a empresa **Radar Assessoria em Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ nº 37.638.993/0001-31, que versa sobre a contratação de prestação de serviço de processamento de dados, de solução de gestão integrada de saúde pública, para atender ao CISNORDESTE/SC e aos municípios que o compõem, incluindo a administração de banco de dados, sem limites de quantidade de estações de trabalho, serviço mensal de processamento de dados e gerenciamento do banco de dados, treinamento, serviços de implantação/conversão, bem como integralmente constante no Termo de Referência - Anexo I, proveniente do Pregão Eletrônico nº 005/2021-CISNORDESTE/SC, Edital 10/2021, Processo Administrativo 22/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) **Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 955_-**

2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - fonte 10263. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0022499267 - SES.UAF.ACO e Memorando SEI Nº 0022542539 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022577105** e o código CRC **9E3D26A8**.

EXTRATO SEI Nº 0022587287/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de agosto de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 156/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Riacho Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.819.024/0001-20, que versa sobre a prestação continuada de serviço com Caminhão Basculante 10m³ para atender aos serviços das Unidades da SEINFRA, serviço com caminhão carrocera com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidades Regionais de Obras e serviço com caminhões pipa de 15.000 litros, para atender os serviços de zeladoria pública da Unidades Regionais de Obras, na forma do Pregão Eletrônico nº 335/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de fevereiro/2023 à janeiro/2024, em 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de fevereiro de 2024, conforme segue: I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 154.806,54 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 161.789,11 (cento e sessenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0022147870, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 0022148015 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja: [...] c) 16/02/2023 para os itens 25 a 28, conforme Anexo VI - Termo de Referência." e "**3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de fevereiro de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 5.200,54 (cinco mil e duzentos reais e

cinquenta e quatro centavos), que corresponde à diferença da medição de fevereiro (proporcional ao período de direito), março, abril, maio, junho e julho/2024. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0022191335.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022587287** e o código CRC **C7F7F643**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: L E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 06.915.456/0001-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	QTDE.	UNID.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
7	30166	MILHO PIPOCA, 500 G	10	UN	SINHA	6,70
9	31344	SAL REFINADO	500	KG	ZIZO	2,02



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 28/08/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/08/2024, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2024, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022601743** e o código CRC **2FADB2BE**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 43.219.256/0001-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	QTDE.	UNID.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
10	22419	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 38 M	5	UN	BRASCAMP	315,65
11	22420	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 38 G	5	UN	BRASCAMP	315,65
12	22421	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 39 G	5	UN	BRASCAMP	315,65
13	22422	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 40 M	10	UN	BRASCAMP	315,65
14	22424	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 41 M	10	UN	BRASCAMP	315,65
15	22425	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 41 GG	10	UN	BRASCAMP	315,65
16	22426	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 41 EXG	10	UN	BRASCAMP	315,65
17	22428	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 42 M	10	UN	BRASCAMP	315,65
18	22429	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 42 GG	10	UN	BRASCAMP	315,65
19	22430	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 43 M	10	UN	BRASCAMP	315,65
20	22432	JARDINEIRA DE SANEAMENTO, COM BOTA - 40 G	5	UN	BRASCAMP	200,00
21	22433	JARDINEIRA DE SANEAMENTO, COM BOTA - 41 G	10	UN	BRASCAMP	136,90
22	22434	JARDINEIRA DE SANEAMENTO, COM BOTA - 42 GG	10	UN	BRASCAMP	136,90
23	22436	JARDINEIRA DE SANEAMENTO, COM BOTA - 44 GG	10	UN	BRASCAMP	136,90
30	25259	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 43 EXG	10	UN	BRASCAMP	199,00
31	25260	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 43 GG	10	UN	BRASCAMP	199,00
32	25261	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 42 G	10	UN	BRASCAMP	199,00
33	25262	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 44 GG	10	UN	BRASCAMP	199,00
34	25264	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 36 M	5	UN	BRASCAMP	199,00
35	25266	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 43 G	10	UN	BRASCAMP	199,00
36	25267	MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 44 G	4	UN	BRASCAMP	250,00
37	25294	JARDINEIRA DE SANEAMENTO, COM BOTA - 43 G	10	UN	BRASCAMP	170,00
38	25295	JARDINEIRA DE SANEAMENTO, COM BOTA - 41 GG	10	UN	BRASCAMP	180,00
39	25384	JARDINEIRA DE SANEAMENTO, COM BOTA - 42 G	4	UN	BRASCAMP	180,00
44	25674	JARDINEIRA DE SANEAMENTO, COM BOTA - 37 P	5	UN	BRASCAMP	139,00
45	25675	JARDINEIRA DE SANEAMENTO, COM BOTA - 38 P	5	UN	BRASCAMP	139,00

46	25676	JARDINEIRA DE SANEAMENTO, COM BOTA - 38 M	5	UN	BRASCAMP	139,00
47	25677	JARDINEIRA DE SANEAMENTO, COM BOTA - 38 G	5	UN	BRASCAMP	139,00
48	25678	JARDINEIRA DE SANEAMENTO, COM BOTA - 39 G	5	UN	BRASCAMP	139,00
49	25679	JARDINEIRA DE SANEAMENTO, COM BOTA - 40 M	5	UN	BRASCAMP	139,00
50	25680	JARDINEIRA DE SANEAMENTO, COM BOTA - 41 M	10	UN	BRASCAMP	139,00



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gonçalves Silva, Coordenador(a)**, em 23/08/2024, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/08/2024, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022537682** e o código CRC **CFD469D4**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: MAJOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA.

CNPJ: 48.777.166/0001-45

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	QTDE.	UNID.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	17172	BONÉ, 100% ALGODÃO, COM SERIGRAFIA	280	UN	MAJOR	15,00
2	17184	CHAPÉU, TIPO AUSTRALIANO, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO ACORTINADO COM BOTÃO DE PRESSÃO, COM SERIGRAFIA	220	UN	MAJOR	25,40



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 23/08/2024, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/08/2024, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022537666** e o código CRC **E1C4CF61**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022578131/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1300/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA- inscrita no **CNPJ nº 05.905.525/0001-90**, que versa sobre a Aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville e do Hospital São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 496/2023**, assinada em 27/08/2024, no valor de R\$ 28.170,00 (vinte e oito mil cento e setenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022578131** e o código CRC **A10F3D9B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022564098/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **184/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Bona Gente Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 01.150.822/0001-11, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 26/08/2024, no valor de R\$ 158,70 (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022564098** e o código CRC **14AD5D45**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022577856/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1299/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **76.051.036/0001-66**, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante

líquido- na forma do Pregão Eletrônico nº 072/2023, assinada em 27/08/2024, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022577856** e o código CRC **7682265A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022548338/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 5/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Justo Moveis e Transportes Ltda** - inscrita no CNPJ nº 20.252.467/0001-36, que versa sobre a aquisição de móveis com montagem e/ou instalação - na forma do Pregão Eletrônico nº 378/2023, assinada em 23/08/2024, no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022548338** e o código CRC **87A01E41**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022569538/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1955/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 23.302.414/0001-70**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José- na forma do **Pregão Eletrônico nº 300/2024**, assinada em **26/08/2024**, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022569538** e o código CRC **40917A8C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022566370/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **186/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Ph Meneses Comercio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 48.371.796/0001-15, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 26/08/2024, no valor de R\$ 14,82 (quatorze reais e oitenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022566370** e o código CRC **9B6D3ADD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022567930/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1119/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Ph Meneses Comercio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 48.371.796/0001-15, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 26/08/2024, no valor de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022567930** e o código CRC **D7A61680**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022577641/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1298/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ** nº 22.094.574/0001-09, que versa sobre a Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers- **na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023**, assinada em 27/08/2024, no valor de R\$ 8.278,67 (oito mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022577641** e o código CRC **57872FDF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022566129/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **185/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Ph Meneses Comercio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 48.371.796/0001-15, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 26/08/2024, no valor de R\$ 18,72 (dezoito reais e setenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022566129** e o código CRC **B538A5F7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022562386/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1118/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **S. A. Freitas Artigos de Escritório Ltda** - inscrita no CNPJ nº 48.547.677/0001-70, que versa sobre a aquisição de material pedagógico escolar para as unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 573/2023, assinada em 27/08/2024, no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022562386** e o código CRC **CDBD6B83**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022567461/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1293/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DEVANT CARE COMERCIAL LTDA - inscrita no CNPJ nº 27.401.513/0001-60, que versa sobre aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 473/2023**, assinada em 27/08/2024, no valor de R\$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022567461** e o código CRC **B9F959FF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022593017/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1959/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada ONE LEVEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 29.690.865/0001-09**, que versa sobre Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 302/2023**, assinada em **28/08/2024**, no valor de R\$ 11.224,00 (onze mil duzentos e vinte e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022593017** e o código CRC **9415D3B3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022580817/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1302/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. - inscrita no **CNPJ nº 02.494.715/0001-73**, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em **27/08/2024**, no valor de

R\$ 7.912,08 (sete mil novecentos e doze reais e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022580817** e o código CRC **6BA053C2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022577079/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1297/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **SISPACK MEDICAL LTDA-** inscrita no **CNPJ nº 54.565.478/0001-98**, que versa sobre aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 473/2023**, assinada em **27/08/2024**, no valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022577079** e o código CRC **23AAC6C3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022578386/2024 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1301/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 10.807.173/0001-70**, que versa sobre Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados de uso continuado para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 354/2023**, assinada em **27/08/2024**, no valor de R\$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022578386** e o código CRC **FEF57DD7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022563253/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 183/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Bona Gente Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 01.150.822/0001-11, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 26/08/2024, no valor de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022563253** e o código CRC **95B20616**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022581706/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1303/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada COBERMED SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº35.462.689/0001-50**, que versa sobre aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 473/2023**, assinada em **27/08/2024**, no valor de R\$ 430,80 (quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022581706** e o código CRC **36A9597A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022582862/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 27 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1085/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **Eflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda** -

inscrita no CNPJ nº 13.099.169/0001-92, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Evandro Willian Barbiero, neste ato representada pelo Sr. Evandro Willian Barbiero, que versa sobre a aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2023, assinado em 27/08/2024, com a vigência até 27/08/2025, no valor de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022582862** e o código CRC **40BF838D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022518238/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 22 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1103/2024**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa **Multygraphic Editora Ltda - inscrita no CNPJ nº. 34.382.012/0001-40**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ivandro Peroza, Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, neste ato representada pelo Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, que versa sobre a **Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Materiais Gráficos Impressos para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 166/2024**, assinado em **26/08/2024**, com a vigência até 26 de Agosto de 2025, no valor de R\$ 1.477,00 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022518238** e o código CRC **719F9A76**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022587244/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1086/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente - SAMA**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **GK Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 47.918.205/0001-14, cujo quadro societário é formado por Gilson Santos de Souza, neste ato representada pelo Sr. Gilson Santos de Souza, que versa sobre a revitalização da Praça do Bosque, localizada no bairro Costa e Silva, na forma da Concorrência nº 337/2024, assinado em 22/08/2024, com a vigência de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022587244** e o código CRC **DF7B5DCA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022570289/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1110/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ** - inscrita no CNPJ nº 84.714.682/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alexandre Cidral, neste ato representada pelo Sr. Mário Cesar de Ramos, que versa sobre a contratação de contratação de pessoa jurídica especializada para assessoria na implementação da política nacional Aldir Blanc especificamente na prestação de serviços de inscrição dos projetos, constituição de bancas de pareceristas para avaliação dos projetos e emissão de relatórios analíticos contendo os dados dos referidos projetos conforme anexo XII do Edital e a respectiva Ata de Registro de Preços. - na forma do Pregão nº 004/2024 do CIM-AMUNESC, assinado em 26/08/2024, com a vigência até 26/08/2025, no valor de R\$ 163.416,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022570289** e o código CRC **34A4C41A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022584303/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 27 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1088/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 05.785.417/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Juliano dos Santos, neste ato representada pela Sra. Marina Amorin Silveira, que versa sobre a Aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinado em 27/08/2024, com a vigência de 12 meses, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022584303** e o código CRC **834CA228**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022584450/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 27 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1093/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **LE Comercio Atacadista Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 06.915.456/0001-68, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ricardo Luiz Alves, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios diversos, frios e carnes destinados à elaboração de refeições - na forma do Pregão Eletrônico nº 178/2024, assinado em 27/08/2024, com a vigência de 14 meses, no valor de R\$ 137.275,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022584450** e o código CRC **4F805810**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0022444562/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 439/2024**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2024. **Fornecedores e Valores Totais:** Dilnei Antunes Jacques e esposa Eliane Sirlei Sardagna Jacques, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.660/2023, no valor total de R\$ 39.967,68, Eva Veiga Wiezbicki, no valor total de R\$ 39.977,40, Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi, no valor total de R\$ 39.985,40, Roseli Maria da Silva Merkle, no valor total de R\$ 39.982,80, Marisa Nehls Seefeld, no valor total de R\$ 39.982,80, Grupo Informal formado por Anderson Jacobi, Ilse Pabst, Gustavo Freisleben e João Paulo Freisleben, e esposa Fernanda Nagel Freisleben, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.660/2023, no valor total de R\$ 39.000,00, Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha - COOPERBARRA, no valor total de R\$ 1.269.710,00, Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região - COOPAVILLE, no valor total de R\$ 95.000,00, Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba – COOPERBAM, no valor total de R\$ 175.760,00. Fundamento legal: art. 74, *caput*, da Lei 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0019775472, 0019994188 e 0020347626, emitidos pela Procuradoria Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/08/2024, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022444562** e o código CRC **DE7955E0**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0022615089/2024 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 80/2024.

Objeto: INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO “19º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETARIADO E GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”.

Contratada: Esafi - Escola de Administracao e Treinamento Ltda.

CNPJ nº: 35.963.479/0001-46.

Sócios: Pablo Cunha de Almeida, Pierre Cunha de Almeida

Valor da inscrição: R\$ R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais).

Período do curso: 11/09 a 13/09/2024.

Base Legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022615089** e o código CRC **DF1611A0**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 0022611233/2024 - SAMA.UAC

Joinville, 29 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 3ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto Nº](#)

[53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), as deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR SEI N° 0022610940/2024 - SAMA.UAC** pela 3ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n° (SEI n° 23.0.085084-7)

Autuado (a): Sérgio Roberto Alves Sales

Auto de Infração Ambiental n° 2415/23 SEI 0016418635

Relator (a): Rodrigo Gerent

Data do Julgamento: 28/08/2024 **Ata:** SEI 0022605883

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer, concluindo seu voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 12:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022611233** e o código CRC **3397627D**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI N° 0022614359/2024 - SAMA.UAC

Joinville, 29 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 3ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei n° 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto N° 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), as deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR SEI N° 0022613615/2024 - SAMA.UAC** pela 3ª Câmara Recursal

do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n° (SEI n° 22.0.157209-1)

Autuado (a): Tuiuti Empreendimentos Imobiliários

Auto de Infração Ambiental n° 2969/22 SEI 0012530150

Relator (a): Marta Beatriz Maccarini

Data do Julgamento: 28/08/2024 **Ata:** SEI 0022605883

DECISÃO: A Relatora procedeu a leitura do parecer, concluindo seu voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 18:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022614359** e o código CRC **7B340F1B**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI N° 0022610591/2024 - SAMA.UAC

Joinville, 29 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 3ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei n° 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto N° 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), as deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR SEI N° 0022610343/2024 - SAMA.UAC** pela 3ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n° (SEI n° 23.0.172121-8)

Autuado (a): Área 15 Eireli

Auto de Infração Ambiental n° 11687/22 SEI 0015220995

Relator (a): Elaine Cristine Scheunemann Fischer

Data do Julgamento: 28/08/2024 **Ata:** (SEI 0022605883)

DECISÃO: A Relatora procedeu a leitura do parecer, concluindo seu voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 12:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022610591** e o código CRC **BAEC9AEE**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI N° 0022613295/2024 - SAMA.UAC

Joinville, 29 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 3ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei n° 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto N° 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), as deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR SEI N° 0022612818/2024 - SAMA.UAC** pela 3ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n° (SEI n° 23.0.186148-6)

Autuado (a): Valmir Schulz

Auto de Infração Ambiental n° 2640/22 SEI 0014010425

Relator (a): Rodrigo Gerent

Data do Julgamento: 28/08/2024 **Ata:** SEI 0022605883

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer, concluindo seu voto pela **REDUÇÃO** da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa, do valor de 10(dez) UPMs, para o valor de 6(seis) UPMs. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022613295** e o código CRC **245D596C**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 0022610145/2024 - SAMA.UAC

Joinville, 29 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 3ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto Nº 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), as deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR SEI Nº 0022609155/2024 - SAMA.UAC** pela 3ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental nº (SEI nº 23.0.176079-5)

Autuado (a): Gilson Roberto Fierl

Auto de Infração Ambiental nº 2868/22 **SEI** 0014094895

Relator (a): Elaine Cristine Scheunemann Fischer

Data do Julgamento: 28/08/2024 **Ata:** (SEI 0022605883)

DECISÃO: A Relatora procedeu a leitura do parecer, concluindo seu voto pela **MANUTENÇÃO**

da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por maioria de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto**, **Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022610145** e o código CRC **1D487098**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 0022611916/2024 - SAMA.UAC

Joinville, 29 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 3ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto Nº 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), as deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR SEI Nº 0022611532/2024 - SAMA.UAC** pela 3ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental nº (SEI nº 21.0.259266-3)

Autuado (a): Rodrigo Thiago Ruthes

Auto de Infração Ambiental nº 7308/19 SEI 0011208652

Relator (a): Rodrigo Gerent

Data do Julgamento: 28/08/2024 **Ata:** SEI 0022605883

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer, concluindo seu voto pela conversão da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa em ADVERTÊNCIA por escrito. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022611916** e o código CRC **9778DB17**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 0022581547/2024 - SEHAB.UFO.ACO

Contrato de Concessão Remunerada de Direito Real de Uso número 685 e seus aditivos.

Concedente: Município de Joinville

Concessionário: OSVALDO NASCIMENTO DE JESUS, CPF 563.690.349-91 e MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO, CPF 890.282.959-68

Objeto: Lote 23, Quadra 16, CONJ.H. ULYSSES GUIMARÃES(P. I - JEC)

Diante do descumprimento da alínea "II", da cláusula sexta do contrato ora rescindido e do previsto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 8.800/2019, fica automaticamente rescindido o contrato acima mencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 28/08/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022581547** e o código CRC **8C3AD1E5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022576094/2024 - SAP.CVN

Joinville, 27 de agosto de 2024.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0017479236/2023/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e William Figueredo.

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso Cultural nº 0017479236/2023/PMJ pelo período de 06 (seis) meses a partir de 31/08/2024, conforme solicitação do proponente cultural (0022493392) e parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (0022493454).

Data de assinatura: Joinville, 26 de agosto de 2024.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/FMIC, e, William Figueredo, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 27/08/2024, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022576094** e o código CRC **B68BAA6E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022423698/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 13 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 546/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Cadmo Clínica Médica Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 05.343.133/0001-84**, cujo quadro societário é formado pela empresa Clínica da Gávea S/A, neste ato representada pelos Srs. Danielle Gonçalves de Almeida Machado e Guilherme Pereira da Costa Gois, que versa sobre a contratação de serviço especializado em Moradia Assistida para acolhimento de pessoas com transtorno mental crônico com ou sem comorbidades e pessoas com deficiência - na forma do **Pregão Eletrônico nº 377/2021**. O Município adita o contrato **suprimindo** o valor de R\$ 550.070,28 (quinhentos e cinquenta mil setenta reais e vinte e oito centavos), quanto aos itens abaixo relacionados, o equivalente a 41,64% do valor atualizado do contrato supracitado. Justifica-se a supressão conformidade justificativa exposta na solicitação SEI nº 0021853885 e Parecer Jurídico nº 0022423339.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022423698** e o código CRC **16BF76A3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022592867/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 28 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº

050/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Servioeste Soluções Ambientais Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 03.392.348/0001-60**, cujo quadro societário é formado pela Maximiza Participações S.A, SJDC Participações S.A, neste ato representada pelo Sr. Cristian Paulo Kehl Balbino, que versa sobre contratação de empresa para prestação de serviço de manejo de resíduos do Grupo A infectantes (bolsas de sangue transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes), Grupo A3 (peças anatômicas - membros do ser humano) e Grupo B- químicos (líquidos e sólidos) gerados na Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José incluindo as seguintes etapas: coleta, transporte, tratamento ou incineração e destinação final - na forma do **Pregão Eletrônico nº 759/2022**. O Município adita o contrato promovendo a **alteração dos itens 2.1.3; 2.1.5; 2.1.6; 6.2 a; 6.2 b; 6.2 c; 6.2 d** no Termo de Referência, Anexo do Termo de Contrato nº 050/2023. Justifica-se em conformidade com os Memorandos SEI nº 0022003238, 0022003238 e 0022303411, e Parecer Jurídico SEI nº 0022263739.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022592867** e o código CRC **EF9FD134**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022587295/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 1090/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa **Terraplenagem Medeiros Ltda**, inscrita no CNPJ nº 79.016.689/0001-00, cujo quadro societário é formado por João Medeiros de Farias, Pedro Medeiros de Farias, Luiz Medeiros de Farias, Pedro Medeiros de Farias, Antônio Delfino de Farias, Benta Benir Serpa de Farias, neste ato representado pelo Sr. Pedro Medeiros de Farias, que versa sobre a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para revitalização e urbanização da localidade denominada Vila Vigorelli, na forma do edital de Concorrência nº 266/2023. O Município adita o contrato **suprimindo-o** em 1,42% (um inteiro e quarenta e dois centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 94.247,36 (noventa e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Justifica-se conforme a solicitação de supressão SEI nº 0022205197 - SEHAB.UEN; planilha orçamentária SEI nº 0022206296; parecer técnico SEI nº 0022247816 - SAP.ARC.AEN e; Parecer Jurídico SEI nº 0022483505 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022587295** e o código CRC **D70E964F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022485053/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 19 de agosto de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: NEOSOLO ENGENHARIA E GEOTECNICA EIRELI;

CNPJ: 11.984.120/0001-97;

OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL CORRESPONDENTE A 24,37%; E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 008/2024;

VIGÊNCIA: 10/01/2025;

VALOR: R\$ 275.193,22.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 23/08/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 27/08/2024, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2024, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/08/2024, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022485053** e o código CRC **2F0B676E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022587149/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 281/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas/Secretaria de Educação**, representada pela Secretária de Gestão de Pessoas, Sr. Ricardo Mafra e pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Vicari Comércio de Extintores Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.049.623/0001-47, cujo quadro societário é formado pela Sra. Lucia Cordeiro dos Santos e pela Sra. Dimitria Tainá dos Santos Vicari, neste ato representado por seu Procurador, Sr. Jhonathan Fernando Santos Vicari, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, recarga e reteste de extintores nas Unidades da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 046/2020. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 6 (seis) meses e o prazo de execução em 8 (oito) meses, alterando seus vencimentos para os dias 25/05/2025 e 26/04/2025, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação - serviços contínuos SEI nº 0021960838, carta de anuência SEI nº 0021697987, Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0017850404.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022587149** e o código CRC **2F8F6DC8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022587114/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 918/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Coluna Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.520.327/0001-24, cujo quadro societário é formado por Adriana de Melo Silva, neste ato representado pela Sra. Adriana de Melo Silva, que versa sobre a contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para executar serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças nas subestações de energia elétrica das unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 167/2023. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 13/09/2025 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 21/08/2025. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0022431327 - SED.UMN; anuência SEI nº 0022375160 e Parecer Jurídico SEI nº 0022514719 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022587114** e o código CRC **D5D6FE63**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022618027/2024 - SEGOV.UAD

Aditivo: 15/2024-A

Contrato: 15/2024

Contratada: MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 37.673.034/0001-57

Relação de sócios: Gustavo Felipe Vaz

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (SPLIT HI-WALL, COM TECNOLOGIA INVERTER)

Motivo do Termo Aditivo: Alteração qualitativa para alteração do modelo do item 06 do contrato

Data: 29 de agosto de 2024.

Valor do Aditivo: sem alteração de valor

Valor Global do Contrato: R\$ 21.550,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta reais).

Base Legal: art. 124, I, alínea 'a' da Lei nº 14.133/2021.

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 29/08/2024, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022618027** e o código CRC **FC88ED4E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022576186/2024 - SAP.CVN

Município de Joinville
Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0018895631/2023/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e Daniel Machado.

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso Cultural por mais 06 meses, a partir de 30/10/2024, conforme solicitação do proponente cultural (0022452882) e aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação (0022452908).

Data de assinatura: Joinville, 26 de agosto de 2024.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/FMIC, e, Daniel Machado, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 27/08/2024, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022576186** e o código CRC **B4323B8B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022530529/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 22 de agosto de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: ECHOA ENGENHARIA SS LTDA;

CNPJ: 14.330.668/0001-01;

OBJETO: ACRÉSCIMO do objeto contratual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 001/2024;

VALOR: R\$ 34.798,50.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gonçalves Silva, Coordenador(a)**, em 23/08/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 27/08/2024, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2024, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/08/2024, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022530529** e o código CRC **3927968E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022581375/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 27 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º Termo Aditivo do Contrato nº 282/2020**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa **Vicari Comércio de Extintores Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 03.049.623/0001-47**, cujo quadro societário é formado pelo Sra. Lucia Cordeiro dos Santos, Sra. Dimitria Tainá dos Santos Vicari, neste ato representada pelo Sr. Jhonathan Fernando Santos Vicari, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, recarga e reteste de extintores no Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 046/2020**. Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 8 (oito) meses e o prazo de execução em 7 (sete) meses, alterando seus vencimentos para os dias 25/05/2025 e 05/04/2025, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0021967273 e Parecer Jurídico Referencial nº 0013306133/2022 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022581375** e o código CRC **9CE2863D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022607797/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CLAUDIA TELES PEREIRA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2024, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022607797** e o código CRC **F42974FE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022606280/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUIZA BIANCA DE MOURA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2024, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022606280** e o código CRC **E9517823**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022606380/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA EDUARDA GALVAO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2024, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022606380** e o código CRC **123AF965**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022607642/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FRANCYS KASSICK DA ROSA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2024, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022607642** e o código CRC **6704B664**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022606597/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA LUCIA STEFANES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2024, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022606597** e o código CRC **169BA3F6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022606081/2024 - SGP.UDS.ARE

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMABELLY SCHELBAUER DA CUNHA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022606081** e o código CRC **640A3660**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022523416/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 117/2024** - Portal de Compras do Governo Federal nº 90117/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de lâminas, trilhos, cortinas, persianas e películas**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Profile Comercio e Serviços Ltda - Item 15 - R\$ 91,50.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/08/2024, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022523416** e o código CRC **C5B08496**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022523528/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 117/2024** - Portal de Compras do Governo Federal nº 90117/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de lâminas, trilhos, cortinas, persianas e películas**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Marcos Roberto Pereira - Item 14 - R\$ 89,50.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/08/2024, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022523528** e o código CRC **772C937B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022564050/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 194/2024**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90194/2024 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Contratação de empresa para confecção e fornecimento de postes de aço carbono galvanizados a fogo e suporte para armazenamento de placas de sinalização**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Planotec Construções Ltda, item 1 - R\$ 164,99.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/08/2024, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022564050** e o código CRC **D5B38CB4**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022523248/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 117/2024** - Portal de Compras do Governo Federal nº 90117/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de lâminas, trilhos, cortinas, persianas e películas**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Summer Films Comercio de Películas para Controle Solar Ltda - Item 6 - R\$ 50,00, Item 7 - R\$ 50,00, Item 8 - R\$ 50,00, Item 9 - R\$ 50,00, Item 10 - R\$ 50,00 e Item 11 - R\$ 50,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/08/2024, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022523248** e o código CRC **E6FE5350**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022523738/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 117/2024** - Portal de Compras do Governo Federal nº 90117/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de lâminas, trilhos, cortinas,**

persianas e películas, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Persianas Santa Catarina Ltda - Item 13 - R\$ 92,75.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/08/2024, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022523738** e o código CRC **F57D6BBF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022523681/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 117/2024** - Portal de Compras do Governo Federal nº 90117/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de lâminas, trilhos, cortinas, persianas e películas**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: IJS Cortinas Indústria e Comercio Ltda - Item 16 R\$ 145,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/08/2024, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022523681** e o código CRC **D50A9DFB**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022578332/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 117/2024** - Portal de Compras do Governo Federal nº 90117/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de lâminas, trilhos, cortinas, persianas e películas**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivo item e valor unitário, qual seja: JR Decorações e Comercio em Geral Ltda- Item 5 - R\$ 14,94.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/08/2024, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022578332** e o código CRC **9C20EB3E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022523808/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 117/2024** - Portal de Compras do Governo Federal nº 90117/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de lâminas, trilhos, cortinas, persianas e películas**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: HJ Comercio e Serviços Ltda - Item 12 - R\$ 57,80.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/08/2024, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022523808** e o código CRC **C944A76E**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0022542110/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento torna público a Errata do Aviso de Licitação, publicado nos meios oficiais em 22/08/2024, de **Pregão Eletrônico nº 063/2024**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura **contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras**, para substituição da Chave do TCE, devidos aos ajustes realizados no sistema de gestão. Assim, **onde se lê:** Chave TCE: 4F05F669FA752757A1080D56035EFFDB27AB27F3. **Leia-se:** Chave TCE: 523092A60825C436512EEBDE9093A915527F849D.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/08/2024, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022542110** e o código CRC **5A281CE7**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0022586728/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024**, destinado à **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM PVC E TECIDO E PERSIANAS DO TIPO ROLÔ EM TECIDO**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores, quais sejam:

EMPRESA: **M GIROLDO DECORA LTDA**, CNPJ 18.900.026/0001-51, no valor total de **R\$ 12.225,00 (doze mil, duzentos e vinte e cinco reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 28/08/2024, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 28/08/2024, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/08/2024, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2024, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022586728** e o código CRC **DBE571B9**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0022554363/2024 - SAP.CVN.ACP

O Município de Joinville através da Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa a chamada pública levada a efeito através do Edital de Chamamento Público nº 0019627853/2023/PMJ, destinado à firmar com o Município, na **modalidade MECENATO**, Termo de Compromisso Cultural para **Ações Culturais voltadas à memória, patrimônio material e imaterial** no Município de Joinville, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, publicações, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis à diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; alcancem os bairros nas diferentes regiões do município e perpassem os mais variados estratos culturais e sociais, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU tendo como local de realização a cidade de Joinville, bem como os julgamentos efetuados pelas Comissões (0020840176 e 0022326638), adjudicando o objeto com os proponentes habilitados e classificados, quais sejam: **Lucas Frederico Roeder de Mello** - Projeto "Produção de jogo para celular com imersão na cidade de Joinville" (24.0.037439-7); **Sociedade Cultural Alemã de Joinville** - Projeto "Instalação de reserva técnica para o acervo do Cemitério do Imigrante junto à Casa da Memória" (24.0.037421-4); **Hilario Vollmann** - Projeto "Documentário sobre os 170 anos da História do Tiro ao Alvo esportivo em Joinville" (24.0.037451-6); **Carlos Adriano dos Santos** - Projeto "Registrando Lembranças - Uma Busca Reflexiva Sobre O Cinema Joinvilense" (24.0.037446-0); **Cooperfilm Cine Video e Eventos Ltda** - Projeto "Joinville de toda nossa infância" (24.0.037457-5); **Ocotea Filmes Ltda** - Projeto "O Construtor de Memórias: um documentário sobre Adolfo Schneider" (24.0.037242-4); e **Sociedade Harmonia Lyra** - Projeto "Edifício Harmonia Lyra, Ações Emergenciais de Cobertura e Forro" (24.0.031936-1).

Joinville/SC, 28 de Agosto de 2024.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 23:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022554363** e o código CRC **F59C4059**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0022554343/2024 - SAP.CVN.ACP

O Município de Joinville através da Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa a chamada pública levada a efeito através do Edital de Chamamento Público nº 003/2022/PMJ (0013582169), destinado à seleção de entidades sem fins lucrativos devidamente registradas no Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente - CMDCA, interessadas em firmar, com a Administração Municipal, Termo de Colaboração para desenvolver ações e projetos voltados à área da infância e adolescência, na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares, na modalidade chancela, bem como o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação (0022096768), adjudicando o objeto com as entidades vencedoras, quais sejam: **Associação Diocesana de Promoção Social ADIPROS** - Projeto "Luz no movimento - Dança e Transformação Social" (23.0.257610-6) e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville** - Projeto "Parque Inclusivo Colibri" (23.0.288921-0).

Joinville/SC, 28 de Agosto de 2024.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 23:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2024, às 05:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022554343** e o código CRC **A875B77C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0022603694/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 040/2024**, destinado à **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE COLETORA DE ESGOTO, POÇOS DE INSPEÇÃO, LIGAÇÕES PREDIAIS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO E LINHA DE RECALQUE DA REALOCAÇÃO DA EEE 8.125 PERTENCENTE AO SES BAIRRO FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela CPL a:

EMPRESA: NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.798.034/0001-90.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.881,60 (um milhão, duzentos mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 28/08/2024, às 21:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/08/2024, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2024, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022603694** e o código CRC **49A44EFB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022593150/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 427/2024**, destinado a **Contratação de serviços de locação de ambulâncias, tipo "B", para atendimento das necessidades do SAMU**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: Medical Save Locacao de Ambulancias Ltda, R\$ 704.115,84.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/08/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022593150** e o código CRC **525D7C60**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022592511/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024**, destinado a **AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA**, bem como o

julgamento efetuado pelo pregoeiro, a empresa vencedora e seus respectivos itens e valores, quais sejam:

EMPRESA: SAMUEL PADOVAM - CNPJ: 05.808.628/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 6.488,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 28/08/2024, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 28/08/2024, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/08/2024, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2024, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022592511** e o código CRC **C865672A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022571797/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 190/2024, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado, às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LE COMERCIO ATACADISTA LTDA, Item 01 - R\$ 61,80, Item 02 - R\$ 7,30, Item 04 - R\$ 24,90, Item 05 - R\$ 14,98, Item 06 - R\$ 21,05, Item 07 - R\$ 36,90, Item 12 - R\$ 46,10, Item 20 - R\$ 3,84, Item 21 - R\$ 5,72, Item 22 - R\$ 8,10, Item 23 - R\$ 60,70, Item 24 - R\$ 31,70, Item 25 - R\$ 4,41, Item 26 - R\$ 40,00, Item 28 - R\$ 35,68, Item 31 - R\$ 7,58, Item 32 - R\$ 7,58, Item 35 - R\$ 10,48, Item 38 - R\$ 150,00, Item 39 - R\$ 1,63, Item 40 - R\$ 41,25, Item 44 - R\$ 2,64, Item 45 - R\$ 6,58 e Item 47 - R\$ 140,00. ANDRE ROSSETTO INDUSTRIA DE CHAS, Item 10 - R\$ 37,18, Item 11 - R\$ 289,99, Item 13 - R\$ 21,73 e Item 14 - R\$ 28,49. ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR, Item 46 -

R\$ 27,00. NOVAX DISTRIBUIDORA LTDA, Item 16 - R\$ 52,14, Item 17 - R\$ 54,15 e Item 34 - R\$ 58,94. Informa-se que os Itens 03, 08, 09, 18 e 43 restaram FRACASSADOS e os Itens 15, 19, 27, 29, 30, 33, 36, 37, 41 e 42 restaram DESERTOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/08/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022571797** e o código CRC **8B51AD46**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022581123/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA E LAUDO TÉCNICO EM SPDA**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, à empresa vencedora em seu respectivo valor total, qual seja:

EMPRESA: MUV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.524.010/0001-36.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.860,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 27/08/2024, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 28/08/2024, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/08/2024, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2024, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022581123** e o código CRC **97FD46CC**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0022615046/2024 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 73/2024

Despacho:

Cuida-se do **Pregão Presencial nº 73/2024**, com julgamento pelo critério de menor preço global, visando selecionar proposta para contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS DE JARDINAGEM (LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO)**, **INCLUINDO INSUMOS E PLANTAS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**.

Considerando regularidade dos atos procedimentais e o não comparecimento de interessados aptos a participar do certame, declaro o **pregão deserto** e **homologo** o presente processo.

Publique-se.

Envie-se à Divisão de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Joinville, 29 de agosto de 2024.

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022615046** e o código CRC **1F85ECE9**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0022553455/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 353/2024**, visando a **Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Senador Rodrigo Lobo**, na Data/Horário: 16/09/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: AC81B8676A297D5A22B3DDD2DF8EB8B3B8EDEFEF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/08/2024, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022553455** e o código CRC **7BB20799**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0022594441/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024** destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE VALE CULTURA PARA A COMPANHIA ÁGUAS DE**

JOINVILLE, na Data/Horário às **13/09/2024 às 09h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: 8EEA9E15798D853ADC36238414A431211FC1C80D



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 28/08/2024, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 28/08/2024, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/08/2024, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2024, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022594441** e o código CRC **5F862E7F**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0022585002/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024** destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA**, na Data/Horário: **13/09/2024 às 14h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: E0AB33DC223C3A0147B050BCE0166342B6E7D92D



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 28/08/2024, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 28/08/2024, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/08/2024, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2024, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022585002** e o código CRC **970F4F94**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0022584695/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024** destinado à **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED**, na Data/Horário: **11/09/2024 às 09h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: 9C0DC5BEAD3B0D1E82ED6B16832CA3C40D4078E5



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 28/08/2024, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 28/08/2024, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/08/2024, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2024, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022584695** e o código CRC **F2CE4669**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022602889/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024** destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DA VIABILIDADE DE CONEXÃO DO IMÓVEL POR GRAVIDADE À REDE PUBLICA DE ESGOTO - TOPOGRAFIA**, na Data/Horário: **12/09/2024 às 10h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: C1F0923F163A254C3F39DFABE45247EA2FFF0A7D.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 28/08/2024, às 21:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/08/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2024, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022602889** e o código CRC **882A585E**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022515308/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 413/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90413/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 10/09/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE 25DD2A6BA9202BE9FF4EEFA2CEC48B21684C2AF1



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2024, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/08/2024, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022515308** e o código CRC **5A82AF4A**.

COMUNICADO SEI Nº 0022614960/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 29 de agosto de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 71/2024

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a relação de profissionais credenciados, nos termos do Credenciamento – Edital nº 71/2024.

Em relação às diversas categorias de **redação**, foram credenciados os seguintes profissionais, aqui elencados na ordem de classificação estabelecida em edital para critério de distribuição da demanda:

1. Talita Jordina Rodrigues – 52 pontos.
2. Alessandra Gaspar – 45 pontos.
3. Kleber Kurowsky – 44 pontos.
4. Claudia Monteiro Roque – 38 pontos.
5. Gisele Taise de Amorim Pires – 37 pontos.
6. Claudilene Aparecida Ehlke – 36 pontos.
7. Laura Mattos Sombrio Clemes – 29 pontos.
8. Melrulim Camilo Lourenzetti – 29 pontos.
9. Natalia Rosa Souza – 25 pontos.
10. Lucia Silva de Abreu – 19 pontos.
11. Daiane Quintino Wagner – 18 pontos.
12. Danielle Neves dos Santos Regis – 17,5 pontos.
13. Naara Éldany Costa Pogan – 17 pontos.
14. Andréia Terezinha Farias – 15 pontos.
15. Claudivan Soares Alves – 15 pontos.
16. Ana Maria Sebastião – 7 pontos.
17. João Pedro Alves Scremin – 6 pontos.
18. Dirce Noeli Donner – 5 pontos.
19. Vanessa Nascimento de Souza – 5 pontos.
20. Jeieli Vitória de Lima Santana – 5 pontos.

Observação: 7ª e 8ª classificadas – desempate conforme estabelecido no edital, item 4.3, alínea “a”; 18ª, 19ª e 20ª classificadas – desempate conforme estabelecido no edital, item 4.3, alínea “b”.

Em relação à categoria **desenho**, foram credenciados os seguintes profissionais, aqui elencados na ordem de classificação estabelecida em edital para critério de distribuição da demanda:

1. Maria Lúcia Costa Rodrigues – 40 pontos.
2. Laryssa Mira Netto de Lima Souza – 12 pontos.
3. André Altmann – 9 pontos.
4. Bianca Muniz – 7 pontos.
5. Adriana Rech Ciacnio – 6 pontos.
6. Amanda Jaqueline Kamradt – 6 pontos.

Observação: 5ª e 6ª classificadas – desempate conforme estabelecido no edital, item 4.3, alínea “b”.

Disposições gerais sobre a relação de credenciados:

1. Profissionais que tenham encaminhado requerimento de participação e documentos e não constem das listas acima, não foram credenciados por não atenderem às condições estabelecidas em edital.
2. Recursos poderão ser apresentados conforme especificado no item 6 do edital de Credenciamento nº 71/2024.
3. O credenciamento permanecerá válido até o encerramento da 9ª Edição do Prêmio Jovem Autor – Concurso de Redação e Desenho.
4. Conforme o parágrafo único do artigo 4º do Edital nº 01/2023 – EL, deve solicitar seu descredenciamento, declarando-se impedido de compor a Comissão de Avaliação e Julgamento, qualquer membro que reconheça ou venha a reconhecer parentesco até o 3º grau civil com professores ou alunos participantes do concurso, sob pena de exclusão da Comissão Avaliadora.
5. Os trabalhos inscritos na 9ª Edição do Prêmio Jovem Autor – Concurso de Redação e Desenho serão distribuídos para correção conforme critérios estabelecidos no item 4 do edital de Credenciamento nº 71/2024.
6. Dúvidas, solicitações de informação ou solicitações formais de descredenciamento deverão ser encaminhadas ao e-mail licita@cvj.sc.gov.br.

Joinville, 29 de agosto de 2024.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 29/08/2024, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022614960** e o código CRC **265B198B**.

COMUNICADO SEI N° 0022612458/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 29 de agosto de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA N° 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO N° 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico n° 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UTI	ELETROCARDIOGRAFO	BIOCARE	IE3	1	Eletrodo Ecg Cardioclip Medlinket (Kit composto de 04 cardioclip)	R\$ 135,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com

menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2024, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022612458** e o código CRC **1D8E53EF**.

COMUNICADO SEI Nº 0022606717/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 29 de agosto de 2024.

Em observância ao Decreto nº 56.543/2023, a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR torna público que encontra-se disponível para consulta o Parecer Técnico Conclusivo e a Decisão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento **Condomínio Residencial Vertical Rua Monsenhor Gercino, 1.687**, por meio do link <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-condominio-residencial-vertical-rua-monsenhor-gercino-1-687/>.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022606717** e o código CRC **BF275A8C**.

COMUNICADO SEI Nº 0022613030/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 29 de agosto de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	PERFURADOR ÓSSEO ELÉTRICO	AESCULAP	GA672	1	PARAFUSO	R\$ 4,95
				2	PINO	R\$ 55,53
				3	PINO	R\$ 92,95
				4	TUBO	R\$ 204,30
				5	ANILHA	R\$ 72,85
				6	PLACA DE SILICONE	R\$ 49,91
				7	EIXO GIRATÓRIO	R\$ 238,88
				8	TAMPA	R\$ 552,95
				9	MOLA COMPRESSÃO	R\$ 5,96
				10	MÃO DE OBRA MOTOR AESCULAP	R\$ 330,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2024, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022613030** e o código CRC **53D24546**.

COMUNICADO SEI Nº 0022609313/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 29 de agosto de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UTI	ASPIRADOR CIRURGICO	OLIDEF CZ	A-45 PLUS	1	Kcd1 104N vm Ret.c/4ter 001163 ida	R\$ 4,90

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2024, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022609313** e o código CRC **88809773**.

COMUNICADO SEI Nº 0022610327/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 29 de agosto de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CC	BISTURI ELETRÔNICO	WEM	SS 501	1	Cabo P/ Placa Eletcirurgia 6011 - Plug 2 Pinos Dbi	R\$ 100,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022610327** e o código CRC **BB13A921**.

COMUNICADO SEI Nº 0022613247/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 29 de agosto de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo

objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	PERFURADOR ÓSSEO ELÉTRICO	AESCULAP	GA672	1	PARAFUSO	R\$ 4,95
				2	TUBO	R\$ 204,30
				3	ANILHA	R\$ 72,85
				4	PLACA DE SILICONE	R\$ 49,91
				5	EIXO GIRATÓRIO	R\$ 238,88
				6	TAMPA	R\$ 552,95
				7	MOLA COMPRESSÃO	R\$ 5,96
				8	MÃO DE OBRA MOTOR AESCULAP	R\$ 330,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2024, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022613247** e o código CRC **A5E9FA94**.

COMUNICADO SEI Nº 0022606862/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 29 de agosto de 2024.

Em observância ao Decreto nº 56.543/2023, a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR torna público que encontra-se disponível para consulta o Parecer Técnico Conclusivo e a Decisão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento **Galvanização Raitz**, por meio do link <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-galvanizacao-raitz/>.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022606862** e o código CRC **6C822203**.

COMUNICADO SEI Nº 0022612653/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 29 de agosto de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
HMSJ	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	DINATEC	DINAR 20-10	1	Correia XPA 1320	R\$ 29,89

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2024, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022612653** e o código CRC **D604BB66**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0022611361/2024 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 29 de agosto de 2024.

RESOLUÇÃO 005/2024

Aprova a LOA para o exercício do ano de 2025.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2024.

Considerando a Lei nº 4839/2003, alterada pela Lei nº 5514/2006 e Lei nº 7306/ 2012 que dispõe sobre a Política, sobre o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, no âmbito do município de Joinville e cria os componentes municipais do SISAN e dá outras providências.

Considerando o Art. 39 da Lei nº 4839/2003, alterada pela Lei nº 5514/2006 e Lei nº 7306/ 2012 que diz que o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSEAN é um fundo especial, reserva financeira e unidade orçamentária própria, integrante do orçamento público, desprovido de personalidade jurídica própria, captador e aplicador dos recursos a serem utilizados para o desenvolvimento de ações contidas na Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculado ao COMSEAN e gerido pela Secretaria de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme revisão do orçamento previsto para o próximo exercício do Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSEAN.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heloisa Bade

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022611361** e o código CRC **E251D4E4**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 427/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **MAJOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2024, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022608324** e o código CRC **B812E9E7**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 424/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a

empresa **celebram a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa CLÓVIS CALAÇA DE OLIVEIRA 07431132417**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos

dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022597560** e o código CRC **6B1BA105**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 426/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **KAIROS ELÉTRICA E ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024**.

Dalva Schnorremberger, Matrícula nº 672 - Gestor

Michele Pereira, Matrícula nº 844 - Fiscal Titular

Leandro Luis Becker, Matrícula nº 1156 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

- g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior, entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2024, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022607663** e o código CRC **D741997D**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 428/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2024, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022608660** e o código CRC **4CF69C2D**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 425/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **celebram a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa CONFECTEX CONFECÇÕES LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

- 1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que

interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022597581** e o código CRC **57E54EC6**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 423/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **MERCÚRIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

- 1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.
 - b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;
 - c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração da Ata.
 - e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
 - f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
 - g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
 - h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
 - i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
 - j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
 - k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a

atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022597528** e o código CRC **F98C814E**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 421/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024**, firmada entre a **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE** e a empresa **GTW PAINÉIS LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024**.

Dalva Schnorremberger, Matrícula nº 672 - Gestor

Michele Pereira, Matrícula nº 844 - Fiscal Titular

Leandro Luis Becker, Matrícula nº 1156 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior, entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022596816** e o código CRC **2CBF1766**.